

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 017/2025

MÃO DE OBRA – MEIO FIO NX-100

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Cidade
Responsável Pela Demanda: Carlos Antônio Cunha Resende, matrícula funcional nº 5334
e-mail: sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS E SARJETAS NA VIA PÚBLICA NX-100, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE DE NOVA XAVANTINA/MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cidade por meio da execução de obras de meios-fios e sarjetas na via pública NX-100, localizada no perímetro urbano de Nova Xavantina/MT. A iniciativa visa promover melhorias na infraestrutura urbana, com foco na organização do sistema viário, segurança dos usuários e, principalmente, na eficiência da drenagem pluvial da referida via, que atualmente apresenta condições inadequadas de escoamento superficial.

3.2 A via NX-100 é uma importante rota de circulação no município e sua conservação impacta diretamente a mobilidade, a durabilidade da malha viária e o escoamento adequado das águas pluviais. A ausência de meios-fios e sarjetas compromete a contenção das águas durante o período chuvoso, provocando processos erosivos, danos à pavimentação asfáltica e riscos à segurança de pedestres e veículos. Além disso, a falta desses elementos favorece o acúmulo de detritos nas margens da via, contribuindo para a degradação do ambiente urbano e para a obstrução do sistema de drenagem existente.

3.3 A contratação proposta restringe-se ao **fornecimento de mão de obra especializada**, não incluindo o fornecimento de materiais ou insumos, os quais serão providos diretamente pela Administração Pública. Essa definição se justifica pela existência de estoque próprio ou pela

possibilidade de aquisição direta dos materiais necessários, o que representa economia para os cofres públicos e melhor gestão dos recursos disponíveis, permitindo à Prefeitura manter o controle técnico e logístico dos insumos utilizados.

3.4 A Secretaria Municipal de Cidade enfrenta atualmente limitações de ordem técnica e operacional, uma vez que não dispõe de equipe interna com capacidade suficiente para atender à execução integral da demanda. A insuficiência de servidores, aliada à ausência de maquinário adequado e à necessidade de manter frentes de trabalho em outras regiões da cidade, impede a realização direta do serviço pela municipalidade. Por esse motivo, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que disponha de profissionais experientes e capacitados para executar com segurança, qualidade e celeridade os serviços propostos.

3.5 Ademais, a contratação se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, conferindo à Administração maior flexibilidade para atender às demandas emergenciais e estruturais com qualidade técnica. Ressalta-se que a preservação da infraestrutura viária por meio da implantação adequada de meios-fios e sarjetas contribui para a valorização do espaço urbano, a prevenção de danos futuros e a garantia da segurança da população.

3.6 Diante do exposto, a contratação ora proposta apresenta-se como medida necessária, oportuna e plenamente justificada, atendendo ao planejamento urbano, às diretrizes da gestão pública e às reais necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cidade.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
LOTE 1						
ITEM	COD.	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	61096	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	26.600	R\$ 23,29	R\$ 619.514,00

2	61102	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1400	R\$ 30,20	R\$ 42.280,00
3	61103	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA DE 1M DE LARGURA, TIPO ESCADA, FCK=20MPA	M	250	R\$136,82	R\$ 34.205,00
VALOR GLOBAL ESTIPULADO R\$ 695.999,00						

5. TIPO DE AQUISIÇÃO

- () Serviços não continuado.
- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- (X) Obra / Serviços de Engenharia**
- () Material de T.I.C.
- () Serviço de T.I.C. () Outros:

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

A data prevista para a execução dos serviços será a partir do mês de novembro de 2025.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

() Abertura de licitação; () Inexigibilidade () Dispensa de Licitação; (x) Concorrência

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Dotação: 12.001.04.122.0043.2.060.3.3.90.39.00.00.00.00

8.2 Fonte: 1.500.0000000

8.2 Código Reduzido: 383

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

RHUDYERIS AVELINO GONÇALVES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4914;

VANDERLUIZ DIAS MATOS - MATRICULA FUNCIONAL Nº 212;

HERICK BRUNO MATTOS SANTOS - MATRICULA FUNCIONAL Nº 4258.

Nova Xavantina-MT, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO CUNHA RESENDE

PORTARIA Nº 174/2025

Secretário M. de Cidade